

(CP-978/39)

Proc. 1573/38.

UV/ZM.

VISTOS E RELATADOS os autos da incorporação da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos Oficiais, em Fortaleza, à Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por Concessão, na mesma Capital:

CONSIDERANDO que, em cumprimento da decisão deste Conselho, por acórdão de 13 de abril de 1938, publicado no Diário Oficial de 25 de maio do mesmo ano, foi procedida a incorporação, sob os auspícios do inspetor de previdência local, sendo o ato realizado na inteira conformidade dos preceitos legais vigentes, como o faz certo a certidão da respectiva ata, incluída no processo;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, homologar a incorporação.

Rio de Janeiro, 7 de agosto de 1939.

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente

a) Alvaro Corrêa da Silva Relator

Fui presente- a) J. Leonel de Rezende Alvim Proc. Geral

Publicado no Diário Oficial em 26/ 8 / 39